



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019 de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa alterar o texto original da matéria incluindo como homenageado o Sr Onino Gonçalves Padilha e outras alterações de redação.

O projeto pretende instituir a honraria ao atleta destaque do ano.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3-5

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-6, com recomendações.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação do projeto com o substitutivo nº 1 apresentado pela relatora.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação por inexistir prejuízos financeiros.

O autor da proposição apresentou o substitutivo nº 2, e nos termos do § 6º do art. 172 do Regimento Interno, suspendeu o trâmite do projeto original, cabendo análise pelas comissões do substitutivo apresentado.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação da matéria no substitutivo nº 2 apresentado pelo autor.

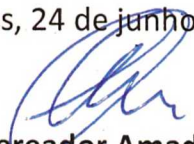
ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Nota-se que a matéria apresentada, não altera a despesa ou a receita do Município, razão pela qual, voto pela APROVAÇÃO do substitutivo nº 2 por inexistir prejuízos de ordem econômica.

É como voto.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2019.


Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 2 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria do Vereador André Luiz de Oliveira, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 25 de junho de 2019.

Osvaldo Krupek
Presidente

Sidiney Heidemann
Vice-Presidente

Amadeus Penga
Relator

Luiz Acir Matos

Fabrício Duarte Holovka